EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude os Policiais Militares 3º Sargento Edson Aurélio de Jesus, Cabo Fernando Mohr, Soldado Renan Carlos Machado e Soldado Luiz Henrique Martins de Moura, pela atuação corajosa e decisiva durante perseguição policial a criminosos armados na BR-376, que resultou na neutralização de três suspeitos e na proteção da sociedade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Durante uma ocorrência envolvendo um veículo furtado, policiais militares iniciaram intensa perseguição após emitirem sinais sonoros e ordens de parada, que foram ignorados pelos criminosos;

Durante a tentativa de fuga, os suspeitos sacaram armas de fogo e efetuaram disparos contra as guarnições policiais, dando início a um confronto armado na rodovia BR-376;

Diante da agressão armada, os policiais militares precisaram reagir para conter a ameaça e preservar a própria integridade física e a segurança dos demais usuários da rodovia;
Ao término do confronto, três suspeitos foram atingidos e morreram ainda no local;

A atuação dos policiais militares evidenciou coragem, preparo técnico, equilíbrio emocional e capacidade de resposta diante de uma situação de elevado risco, especialmente em uma rodovia de grande circulação;

A conduta dos homenageados demonstra o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com o enfrentamento à criminalidade, a proteção da sociedade e a preservação da ordem pública, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Requer, portanto, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude os Policiais Militares 3º Sargento Edson Aurélio de Jesus, matrícula nº 924248-1, Cabo Fernando Mohr, matrícula nº 932850-5, Soldado Renan Carlos Machado, matrícula nº 620030-3, e Soldado Luiz Henrique Martins de Moura, matrícula nº 620616-6, pela atuação corajosa, técnica e decisiva durante perseguição policial a criminosos armados na BR-376, que, após resistirem às ordens de parada e efetuarem disparos contra as guarnições, entraram em confronto armado com os policiais, resultando na morte de três suspeitos, demonstrando elevado profissionalismo, coragem e compromisso com a segurança da população catarinense.

Atenciosamente,
Deputado JÚLIO GARCIA.
Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES.**

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 04/11/2026, às 14:18.
